

|   |
|---|
| <p style="text-align:center"><b>CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ</b><br/><b>RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 005/2016</b></p> |
|---|

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016, DISPENSA Nº 005/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS, MORTADELA DEFUMADA E LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO LONGA VIDA, DESTINADOS AO CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. Favorecido JOSIMAR BORTH – ME CNPJ nº 14.249.816/0001-68, sediada na Rua Severino Gomes da Silva, 292, Jardim Progresso, Naviraí-MS, Valor: R\$ 6.476,40 (seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), no valor global.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

01 Poder Legislativo

01.01 Legislativo Municipal

01.01.01 Câmara Municipal

01.031.0101.1000 Operacionalização Das Atividades Administrativas

3.90.30.00.0000 Material de Consumo

Data da Ratificação 26/01/2016

***BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA***

Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

**Publicado por:**

Anderson Weriton Brito da Silva

**Código Identificador:**8BCCB520

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 03/02/2016. Edição 1527

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>